ANEXO 2
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
ANEXO 2 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2011

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA

Programa

Interpretação de textos: Leitura e compreensão de textos. Identificação de idéias principais e secundárias. Idéia central e intenção comunicativa. Significado de palavras e expressões no texto.
Ortografia: Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia de palavras. Relações entre fonemas e grafias.
Morfologia: Classes gramaticais. Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples dos modos indicativo, subjuntivo e imperativo.
Sintaxe: Concordância nominal e verbal (regras gerais). Noções básicas de Regência nominal e verbal. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, travessão, dois-pontos e vírgula (para separar frases, itens de uma série, adjuntos adverbiais, vocativo e aposto).

Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 43. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa Gramática: e prática.** São Paulo: Atual, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programa

Legislação especifica para o trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
Normas para a organização da Atenção Básica à Saúde para a Estratégia Saúde da Família.
Agente Comunitário de Saúde: Caracterização e requisitos da profissão, diretrizes e atividades para o exercício profissional, atribuições, prioridades e competências no trabalho, visita domiciliar, mecanismos de participação e controle social.

Bibliografia

- PORTARIA N.º 648, DE 28 DE MARÇO DE 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes dos Comunitários de Saúde (PACS).

- BRASIL. Lei n.º 11.350, de 5 de Outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Obs: A legislação acima poderá ser encontrada nos seguintes sites:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/volume_4_completo.pdf

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm

- Guia Prático do ACS. Brasília, DF/2009 –
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf
Os seguintes assuntos:
- Família e trabalho do ACS – pág. 11
- Saúde da Criança – pág. 25
- Saúde do Adulto – pág. 91

- Manual do ACS – O trabalho do ACS. Brasília, DF/2009 –
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf